



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

**PROJETO DE LEI Nº /2017**

**Institui no calendário oficial do Município de Porto Feliz a "Semana do Emprego e Empreendedor" e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituída a Semana do Emprego e Empreendedor no município de Porto Feliz, que ocorrerá todos os anos na primeira semana do mês de maio.

Parágrafo Único: Definiu-se a semana de 01º de Maio em virtude do Dia do Trabalho comemorado nesta mesma data.

**Art. 2º** A Semana do Emprego e empreendedor tem como finalidade promover ações por parte do Município como cursos rápidos, exposição de vagas de empregos em parcerias com o Posto de Atendimento ao Trabalhador, empresas e palestras com empresários do Município e região.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017

Vereador:

**José Luis Ribeiro de Almeida**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

### **JUSTIFICATIVA:**

Atualmente o empreendedorismo é um dos caminhos que destacou aos últimos anos, como finalidade em que os cidadãos conseguem alcançar seus objetos profissionais e financeiros. Na sociedade em geral existem diversas entidades que incentivam e ajudam estas pessoas a caminharem ao sucesso de sua trajetória profissional.

A criação da Semana da Geração de Emprego e empreendedorismo no município de Porto Feliz traria diversos benefícios a todos aqueles que desejam buscar conhecimento sobre o assunto e também ofertas de empregos para os munícipes. Nesta semana tem como objetivo divulgar as empresas existentes nos municípios e propagar aos munícipes as necessidades e ausência de tais determinados profissionais para pleitear um norte de qualificação e aumenta as chances nas vagas disponíveis.

A semana contará com parcerias de empresas do município, entidades e com o PAT da prefeitura, dentre outros, seria possível oferecer um leque de atividades variadas e que com certeza irá beneficiar aos portofelicenses e em conseqüência a economia da cidade.

Certo da importância desta iniciativa e do apoio dos nobres pares é que pedimos a devida atenção e aprovação deste projeto de lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017